



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA Nº 158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que são atribuições do Presidente a nomeação dos membros das Comissões Temporárias, conforme Art. 18, alínea "b" do Regimento Interno.

**Considerando** que a Comissão designada para a Reforma Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal julgou não ser de sua competência a emissão de parecer para análise do Pedido de Reconsideração do ex-servidor C.S.J.;

**Considerando** o direito à ampla defesa e ao contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira e Elias Freire Filho, que se dispuseram, para comporem a Comissão Temporária que irá analisar e emitir parecer em relação ao Pedido de Reconsideração do ex-servidor C.S.J.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

  
**JOÃO PAULO FELIZARDO**  
Presidente